

Nº

# REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO

AVERBAÇÃO

Aos [redacted] dias do mês de [redacted] do ano de mil novecentos e, digo DOIS MIL E QUATORZE, nest. município de Restinga-SP, comarca de Franca-SP,

Anotação: Camuraguira, aos cas. Cassia/MG e F. Subdistrito.

em Cartório, compareceu [redacted] apresentando o respectivo termo, requereu, e fica registrado o casamento religioso de [redacted] les comparecentes,

EMOLGIMENTOS: Oficial..... Iresp..... Total.....

celebrado na Igreja Católica Apostólica Romana, nesta cidade de Restinga-SP, aos [redacted] DE [redacted] DE 2014, às [redacted] horas, pelo Padre [redacted],

Oficial Des[redacted]

na presença das testemunhas [redacted], brasileiro, curtureiro, RG [redacted]-SSP/SP; [redacted], brasileira, escrevente autorizada, RG [redacted]-SSP/SP; domiciliados neste, digo, domiciliados e residentes neste município de Restinga/SP.

O contraente, [redacted], de nacionalidade brasileiro,

de cor [redacted], estado civil solteiro,

profissão [redacted],

com [redacted] anos de idade,

nascido em [redacted],

em [redacted] de [redacted] mil novecentos e [redacted],

residente e domiciliado neste município de Restinga/SP, na Rua [redacted], nº [redacted], Bairro [redacted],

filho de [redacted], aposentado, nascido em [redacted], e de [redacted], aposentada, nascida em [redacted], ambas brasileiras, residentes neste município de Restinga/SP, no endereço supra citado.

25.12  
25.02  
01.03

com [redacted] anos de idade,  
 nascida em Franca/SP, 1º Subdistrito,  
 de [redacted] de [redacted] de  
 mil novecentos e [redacted] residente e domiciliada neste município de Restinga/SP,  
 na Rua [redacted], nº [redacted], Sai-  
 ra [redacted], filha de [redacted], digo, [redacted], apresentando, nascida em [redacted], aos [redacted] de [redacted], apresentada, nascida em [redacted], aos [redacted]; Brasileiros residentes neste município de Restinga/SP, no endereço supra citado.

O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,

A contraente, em virtude do casamento, passará a usar o nome de MESMO NOME.

Exibiram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, n(º) pelo artigo 1.525, do código civil, a saber: I, III e IV,

Os editais de proclamas foram afixados em cartório em local de costume, decorrendo sem impedimentos e praxe legal termos da Lei 1110, de 23 de maio de 1950 e Lei 6015, de 31 de dezembro de 1973, pedindo-se habilitação Civil para casamento, protocolo nº 17/2014. Eu [redacted] (redacted) Oficial designada.

[Empty lines for signatures and stamps]

[Faint text and stamps on the right margin]